

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Recurso_JMGurgel_4342.pdf

Título: Recurso Administrativo nº 31.032.001.17-0004342 J. M. Gurgel

Descrição: EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO PROCON. VÍCIO DO PRODUTO. CDC. ART. 18. REGIME DE RESPONSABILIDADE OJETIVA E SOLIDÁRIA. PRECEDENTES DO STJ. FORNECEDOR REGULARMENTE NOTIFICADO. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO. APLICAÇÃO DE MULTA DEVIDA. DECISÃO DE ACORDO COM O CONJUNTO PROBATÓRIO. PENA BASE DENTRO DOS PARÂMETROS LEGAIS. 1. Não há nulidade ou falta de motivação em decisão que atende os requisitos do art. 46 do Decreto 2.181/97, e que decide de forma fundamentada e de acordo com as provas e elementos dos autos. 2. O regime de responsabilidade imposto pelo CDC quanto ao vício do produto é objetivo e solidário, nos termos dos art. 12 e 18, em consonância com a jurisprudência pacífica do STJ. 3. Não é válida alegação de falta de oportunidade para solução do problema quando o fornecedor, regularmente notificado, simplesmente ignora as notificações do PROCON. 4. Não ofende os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade a decisão que adota corretamente os parâmetros legais para fixação da multa (art. 57 do CDC e art. 24 a 28 Decreto 2.181/97).

Súmula: Preliminares rejeitadas. No mérito, negado provimento ao recurso. Mantida decisão de 1ª instância. Recurso nº

31.032.001.17-0004342. Recorrente: J. M. Gurgel CNPJ 09.556.239/0001-17.

O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 07 de Novembro de 2019

Itajubá, 07 de Novembro de 2019.